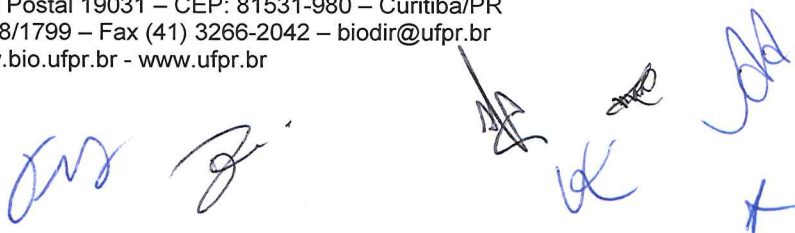


ATA DA 74ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

1 Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove
2 horas, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas
3 da Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões, sob a presidência da
4 professora Vanessa Merlo Kava, Chefe do Departamento de Genética e Presidente
5 desta Câmara. Presentes os professores Paulo de Tarso da Cunha Chaves, Chefe
6 do Departamento de Zoologia; Andrey José de Andrade, Suplente da Chefia do
7 Departamento de Patologia Básica; Ana Lucia Tararthuch, Decano do Departamento
8 de Fisiologia; Katya Naliwaiko, Vice-Coordenadora do Curso de Biomedicina e
9 Alexandra Acco, representante suplente dos Coordenadores de Programas de Pós-
10 Graduação do Setor de Ciências Biológicas e o acadêmico Miguel Machnicki Rege
11 dos Reis, representante acadêmico do Curso de Ciências Biológicas. Em discussão
12 a ata da 73ª Reunião da 3ª Câmara, realizada em 19/10/2018, a qual, em votação,
13 foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, solicitação de
14 inclusão em Pauta da apreciação de minuta de contrato entre a
15 Petrobrás/UFPR/FUNPAR, a pedido do relator Conselheiro Paulo de Tarso. Inclusão
16 aprovada por unanimidade como item 3.6. Passando à discussão dos itens, **3.1.**
17 **Proc. 038576/2018-17.** Terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio
18 probatório do professor Eduardo Carneiro dos Santos, lotado no Departamento de
19 Zoologia. Relator: Conselheiro Fernando Mazzilli Louzada, que apresentou o
20 seguinte parecer – o qual foi lido pela professora Ana Lucia Tararthuch: “Estando o
21 processo devidamente instruído, sou de parecer favorável à aprovação da 3ª Etapa
22 de avaliação de desempenho em estágio probatório do Prof. Eduardo Carneiro dos
23 Santos lotado no Departamento de Zoologia.”. Colocado o assunto em discussão e
24 posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 053413/2018-**
25 **56.** Primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da
26 professora Máira Mello Rezende Valle, lotada no Departamento de Fisiologia.
27 Relatora: Conselheira Vanessa Merlo Kava, que apresentou o seguinte parecer:
28 “Estando o presente processo de acordo com a legislação vigente, sou de parecer
29 FAVORÁVEL à aprovação do resultado da 1ª etapa de avaliação de desempenho
30 em estágio probatório da professora Maira Mello Rezende Valle, do Departamento
31 de Fisiologia.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi
32 aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 069581/2018-63.** Solicitação de abertura de
33 Concurso Público para a carreira do magistério superior no Departamento de
34 Zoologia – Área de Conhecimento: Sistemática ou Evolução Animal, excetuando
35 Insecta. Relatora: Conselheira Vanessa Merlo Kava, que apresentou o seguinte
36 relato: “Objeto de apreciação deste processo: Abertura de concurso público para
37 preenchimento de 1 (uma) vaga para a Carreira do Magistério Superior no Cargo de
38 Professor CLASSE A, regime de 40 horas DE, do Departamento de Zoologia na área
39 de conhecimento Sistemática ou Evolução Animal, excetuando Insecta. Constam no
40 processo: Memorando do chefe do Departamento de Zoologia ao presidente do
41 Conselho Setorial, do Setor de Ciências Biológicas, solicitando a abertura do referido



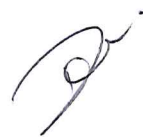
42 concurso (1410709); Extrato da ata da 461ª Reunião Plenária do Departamento de
43 Zoologia realizada em 19 de novembro de 2018, definindo as seguintes condições
44 de provimento da vaga: Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de
45 uma vaga para a Carreira do Magistério Superior no Cargo de Professor Classe A do
46 Departamento de Zoologia, vaga de aposentadoria de Prof. Rodney Ramiro
47 Cavichioli (Portaria Nº 806/PROGEPE, de 26 de fevereiro de 2018), na Área de
48 Conhecimento SISTEMÁTICA OU EVOLUÇÃO ANIMAL, EXCETUANDO INSECTA.
49 II- Regime de trabalho de 40 horas Dedicção Exclusiva. III- Titulação mínima
50 exigida: DOUTORADO COM TESE EM SISTEMÁTICA OU EVOLUÇÃO ANIMAL,
51 EXCETO DE INSECTA, obtido na forma da lei. IV- Prazo de inscrição: 30 (trinta)
52 dias, contados da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público no
53 Diário Oficial da União. V- Período provável para realização do Concurso: primeira
54 quinzena de abril de 2019. VI- Etapas do concurso e natureza das provas
55 (Resolução 66-A/16 CEPE): a. Prova Escrita (eliminatória e classificatória); b. Prova
56 didática (eliminatória e classificatória); c. Análise de currículo (classificatória); d.
57 Defesa de Produção intelectual do Currículo e do Projeto de pesquisa na Área de
58 Conhecimento do certame (classificatória). VII- Local de inscrições: Secretaria da
59 Direção do Setor de Ciências Biológicas. Av. Cel Francisco H. dos Santos, 100 –
60 Centro Politécnico, Caixa Postal 19031, Jardim das Américas – CEP 81531-980
61 Curitiba/PR, Telefone (41)3361-1799/3360-1798. VIII- Número máximo de cinco
62 candidatos habilitados. IX- Programa das Provas: (i) Sistemática filogenética e os
63 métodos de inferência; (ii) Biogeografia histórica; (iii) Métodos filogenéticos
64 comparativos; (iv) Filogenia e classificação de um clado animal – exceto Insecta – à
65 escolha do candidato; (v) Evolução e diversidade de um clado animal – exceto
66 Insecta – à escolha do candidato. Também ficou definido nesta plenária que os
67 nomes para compor a Banca Examinadora serão discutidos na Reunião Plenária de
68 17/12 (1410822). Portaria da PROGEPE de 26 de fevereiro de 2018 concedendo a
69 aposentadoria voluntária do Professor Rodney Ramiro Cavichioli (1410853) e
70 Publicação no DOU da referida aposentadoria (1410995). Despacho da decisão da
71 reunião do Conselho Setorial de 13 de novembro de 2018 autorizando a utilização
72 da referida vaga pelo Departamento de Zoologia (1413602). PARECER: Estando o
73 processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução Nº 66-A/16 - CEPE,
74 sou FAVORÁVEL à abertura do concurso público para provimento de uma vaga para
75 a Carreira do Magistério Superior no Cargo de Professor CLASSE A, regime de 40
76 horas DE, do Departamento de Zoologia na área de conhecimento Sistemática ou
77 Evolução Animal, excetuando Insecta.”. Colocado o assunto em discussão e
78 posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 060838/2018-**
79 **11.** Solicitação de nova data para a eleição para Chefe e Suplente de Chefia do
80 Departamento de Biologia Celular. Relator: Conselheiro Paulo de Tarso da Cunha
81 Chaves, que apresentou o seguinte relato: “1 – HISTÓRICO: Edital 23/2018-BL, de
82 22/outubro, convocou eleição para Chefia do Departamento de Biologia Celular. O
83 mandato da atual Chefia encerra-se em janeiro 2019. Edital produzido pela



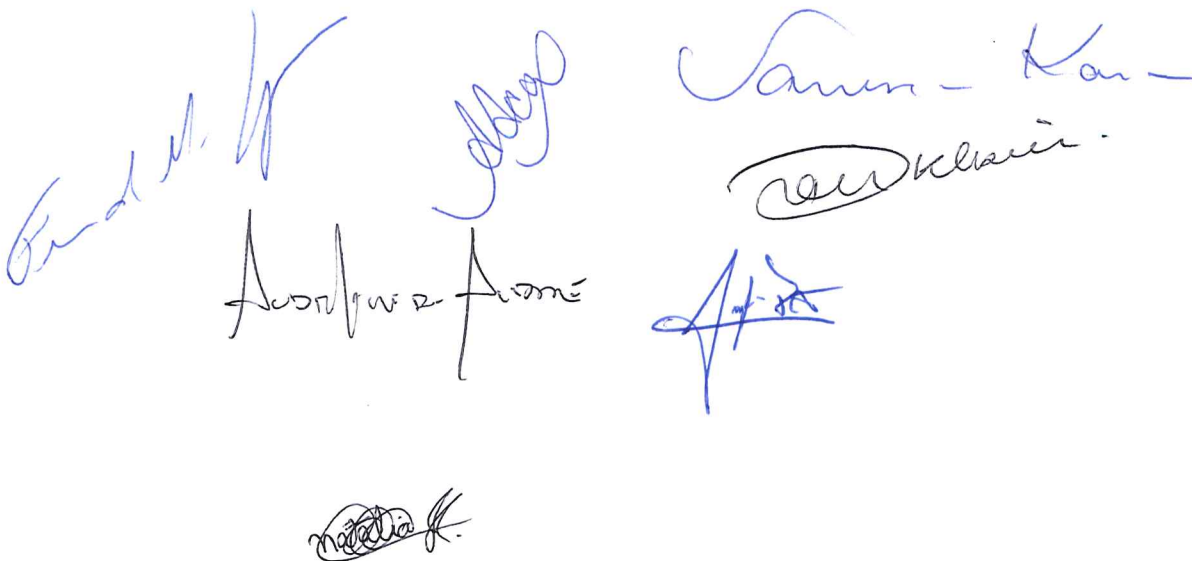
84 Comissão Eleitoral fixou como período para inscrição de chapas 25/outubro a
85 1º/novembro. Em 07/novembro, por Ofício ao Chefe do Departamento, a Comissão
86 informou não ter havido chapas inscritas. Na mesma data, por novo Edital, ela
87 prorrogou o prazo de inscrições até 12/novembro. Em 14/novembro, por Ofício à
88 Chefia, a Comissão noticiou persistir ausência de chapas inscritas, e recomendou
89 estabelecer-se novo período para inscrições. Isso requererá, também, alteração na
90 data para eleição. Novo calendário proposto pela Comissão Eleitoral: INSCRIÇÕES:
91 de 26 a 30 de novembro; e ELEIÇÃO: 04 de dezembro. Em 14 de novembro,
92 membros da Plenária departamental produziram Resolução (documento 1407320)
93 onde assinam aprovação a este calendário. 2 – CONSIDERAÇÕES: Originalmente o
94 Processo encontrava-se instruído corretamente, e a ausência de candidatos exige
95 chamamento a nova eleição. O Regimento UFPR, Art. 22, determina como prazo
96 mínimo para convocação de eleições o período de oito dias. É justo assumir-se que
97 a inscrição de chapas é ato que precede uma eleição. Assim, o prazo mínimo para a
98 eleição, em si, não se aplica às inscrições; estas podem iniciar imediatamente, como
99 proposto pela Comissão. O prazo de cinco dias para inscrições é satisfatório. Para
100 que a eleição ocorra dia 04/dezembro, a Direção Setorial dispõe de até 26/novembro
101 para convocá-la. 3- PARECER: Estando o Processo instruído corretamente, e sendo
102 pertinente a demanda, recomendo à 3ª Câmara APROVAR o novo calendário para
103 inscrição de chapas e eleição da Chefia do Departamento de Biologia Celular,
104 conforme proposto pela Comissão Eleitoral.”. Colocado o assunto em discussão e
105 posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 066706/2018-**
106 **01.** Homologação do “ad-referendum” da solicitação de afastamento do país do
107 professor Marcelo de Meira Santos Lima, do Departamento de Fisiologia (28/11 a
108 01/12/2018 - Montevideo/Uruguai). Relator: Conselheiro Andrey José de Andrade,
109 que apresentou o seguinte relato: “ O processo nº 23075.066706/2018-01 apresenta
110 o pedido do referido docente para participar do curso “Bases Neurobiológicas do
111 Sono” no Departamento de Fisiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de
112 la Republica, em Montevideo, Uruguai. No dia 09/11/2018 foi encaminhado um ofício
113 ao chefe do Departamento de Fisiologia, Prof. Dr. Fernando Mazzilli Louzada a
114 solicitação de afastamento do País, para participar do no curso "Bases
115 Neurobiológicas do Sono", organizado pelo Prof. Dr. Pablo Torterolo do
116 Departamento de Fisiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de la
117 República, em Montevideo, Uruguai. O afastamento solicitado será no período de
118 28/11/2018 a 01/12/2018. Nesse curso, o docente irá ministrar uma aula intitulada
119 "Sono e doença de Parkinson", no dia 29/11 e no dia 30/11 um seminário, intitulado
120 "Papel do sistema canabinóide na regulação do sono em modelo animal da doença
121 de Parkinson". Além disso, a presença do docente permitirá a realização de uma
122 série de reuniões de trabalho referentes aos projetos que o mesmo tem em
123 colaboração com o grupo do Prof. Torterolo e também o planejamento de ações
124 conjuntas dentro do contexto do projeto institucional da UFPR CAPES-PRINT.
125 Todas as despesas com passagens e estadia serão pagas pela Universidade de la



126 Republica (Uruguai). Os seus encargos didáticos ficarão sob a responsabilidade do
127 Professor Bruno Jacson Martynhak, com ciência do referido professor. No dia
128 14/11/2018 um novo formulário da PROGEPE foi preenchido alterando a saída “com
129 ônus” para “com ônus limitado”. No dia 19/11/2018 foi dado o parecer “ad-
130 referendum” por parte do chefe do Departamento de Fisiologia e aprovado em
131 mesma data, também “ad-referendum” pelo Conselho Setorial em função da
132 exiguidade do prazo e para não prejudicar a participação do professor Marcelo Lima
133 no curso. Consta do processo o e-mail convite, original e traduzido, bem como a
134 programação do evento, os dados referentes a afastamentos anteriores da docente,
135 documento da Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais do DAP. Um
136 documento foi enviado ao Gabinete do Reitor para apreciação da solicitação a qual
137 foi assinada em 23/11/2018. Após relato e embora não conste do processo a
138 aprovação no DOU, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação de
139 afastamento do país do docente”. Colocado o assunto em discussão e posterior
140 votação, o “ad-referendum” foi homologado por unanimidade. **3.6. Proc.**
141 **057469/2018-80.** Apreciação da Minuta do Contrato Petrobrás/UFPR/FUNPAR –
142 “Serviços de pesquisa para avaliação de foraminíferos”. Relator: Conselheiro Paulo
143 de Tarso da Cunha Chaves, que apresentou o seguinte relato: “1 – HISTÓRICO: O
144 Processo data de 25/09/2018, por encaminhamento de Dra Sibelle Trevisan Disaró,
145 Coordenadora do *Laboratório de Foraminíferos e Micropaleontologia Ambiental*, do
146 Museu de Ciências Naturais do Setor de Ciências Biológicas, ao Senhor Diretor
147 deste Setor, e trata da *realização de serviços de pesquisa para avaliação dos*
148 *foraminíferos em amostras de sedimentos marinhos da Bacia Potiguar*. Em
149 26/10/2018 a matéria foi apreciada pelo Conselho Setorial BL. A celebração de
150 Contrato entre PETROBRÁS, UFPR e FUNPAR recebeu parecer favorável do
151 Conselheiro Rubens Bertazolli Filho, o que levou a aprovação unânime pelo
152 Plenário. Na sequência, numerosos documentos legais foram adicionados ao
153 Processo, notadamente no nível PROPLAN, mas um deles, de inserção recente,
154 ainda requer apreciação por este Conselho: a MINUTA do Contrato. 2 –
155 APRECIÇÃO: A MINUTA, doc. 1372834, pode ser apreciada em duas partes. Uma
156 primeira parte descreve em detalhes direitos e obrigações da Contratada e da
157 Contratante, e disciplina, dentre outros itens, multas e remunerações, prazos,
158 valores (total do Contrato: R\$ 159.970,00), procedimentos para fiscalização e
159 rescisão, impedimentos da Contratada para cessão de direitos e obrigações, sigilo,
160 confidencialidade, seguros e foro. Oportunamente, antes que o Contrato venha a ser
161 assinado pelo Representante legal da UFPR, a apreciação pela Procuradoria
162 Federal poderá ratificar a pertinência de todos os dispositivos evocados. Já a
163 segunda parte é majoritariamente técnico-científica, e descreve os serviços a serem
164 prestados pela Contratada. Trata-se da análise de foraminíferos em amostras já
165 coletadas, e das quais nossa Universidade é fiel depositária. Não estão previstas,
166 portanto, novas tarefas de campo; todos os estudos e análises na vigência deste
167 Contrato serão realizados em dependências da UFPR. As rotinas de triagem e



168 identificação de material, de tabulação e tratamento de dados, e de produção de
169 relatórios são descritas. Uma planilha de preços (serviços) discrimina o custo de
170 cada relatório ou planilha de monitoramento a ser produzido pela Equipe. A
171 manifestação favorável de Dra Sibelle, responsável pela Equipe UFPR, constitui
172 atestação da viabilidade de cumprimento também desta segunda parte do Contrato.
173 Por fim, há de se considerar que à 3ª Câmara não cabe apreciar novamente o mérito
174 do Contrato, em si, visto a matéria ter sido vencida em Pleno Setorial de outubro p.p.
175 O teor da MINUTA, este sim, é objeto de apreciação, e mostra-se aderente ao
176 escopo geral do Processo. 3- PARECER: Estando a MINUTA do Contrato que se
177 almeja celebrar entre PETROBRÁS, UFPR e FUNPAR, para avaliação dos
178 foraminíferos em amostras de sedimentos da Bacia Potiguar (doc. 1372834),
179 adequadamente detalhada quanto a direitos e obrigações das partes, bem como
180 tipificação dos resultados técnico-científicos almejados, os quais a Equipe UFPR é
181 qualificada para produzir, recomendo à 3ª Câmara aprová-la.". Colocado o assunto
182 em discussão e posterior votação, a Minuta do Contrato foi aprovada por
183 unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da
184 palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião,
185 da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária,
186 a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 23
187 de Novembro de 2018.



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Sibelle", "Aurora", "Vanessa", and "Cláudia".